

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 931, DE 2007.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há o substitutivo, uma emenda de plenário do Deputado Vitor Penido, a Emenda Substitutiva nº 1, e também a Emenda Modificativa nº 2.

Em função da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 931, nos termos do substitutivo em anexo, o parecer é pela aprovação, no mérito também, acolhendo as duas emendas apresentadas em plenário.

Sou favorável.